

PROTOCOLO

Protoc. n.º 177, Liv. 16 Fls. 25, em 30/03/04

Horas: 18:10



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
089 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal Sr. CLÁUDIO KELLERMANN e Sra. JRMGARD BARTZ DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense.

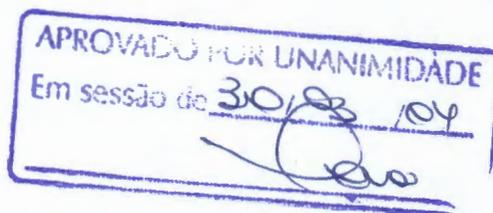
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de março de 2004.



DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que o casal CLÁUDIO KELLERMANN e sua esposa JRMGARD BARTZ DE OLIVEIRA FERREIRA tem prestado à cidade de Barra do Garças.

O ilustre casal tem desenvolvido suas atividades profissionais em nossa cidade, colaborando com o progresso e gerando empregos e renda, sempre demonstrado um tratamento cordial e amável para com as pessoas e com isso, conquistaram um vasto ciclo de amizades, carinho e respeito do povo barra-garcense.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, prestando-lhes essa singela homenagem, acerca do seu valoroso trabalho, pelo que manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.